



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Infraestrutura da SEDUC
Gerência de Planos e Projetos Educacionais
Rua Fernão Dias, 778, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3127-2807 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00106741/2023.29

Em resposta ao Requerimento 1224/2023 (SEI 2454441) encaminhado pelo Vereador Luiz Claudio da Silva Alves, que solicita esclarecimentos sobre treinamentos periódicos para os servidores das escolas e dos centros municipais de educação infantil no combate e prevenção de incêndios e outros distúrbios de ordem pública, a Secretaria Municipal de Educação informa:

O Município de Maringá promove periodicamente orientações sobre as situações de emergência nas unidades de ensino como cursos de primeiro socorros, protocolos de emergência, etc. Especificamente sobre o curso de brigadista, o Município aguarda a regulamentação da Lei 20863, de 7/12/2021, que prevê a expansão do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola, a qual já se posicionou a respeito de um projeto de formação a ser implantado no ano de 2024 para treinamento da equipe de brigadistas das escola de ensino fundamental e centros de educação infantil do Município de Maringá.

A respeito da segurança contra invasões ou violência de todo tipo, foi implantado em 2023 o protocolo de segurança desenvolvido entre as secretarias de Segurança e Educação para garantir que toda a comunidade escolar possa sentir-se acolhida e segura com ambientes tranquilos para o processo de ensino-aprendizagem. É importante destacar o valioso apoio da polícia civil e militar que atuam durante todo o período escolar e a manutenção de vigilantes particulares em todas as unidades da rede pública municipal de ensino.

Além disso, orientações sobre situações de emergência, como invasões e violência, estão sendo tratadas pelo pelos agentes de segurança da Guarda Civil Municipal que seguem com o patrulhamento em todas as unidades.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 03/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Alves Leitão de Araújo, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 03/10/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 03/10/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2510274** e o código CRC **B6407D83**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3078/2023 - GAPRE

Maringá, 4 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1224/2023 (SEI n.º 2454441), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade promove treinamentos periódicos para os servidores das escolas e dos centros municipais de educação infantil no combate e prevenção de incêndios e outros distúrbios de ordem pública, anexamos o Despacho (SEI n.º 2510274) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/10/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531887** e o código CRC **EFB79B46**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00106741/2023.29

SEI nº 2531887